

TCE/RJ

Processo nº 245392-0/2022

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de CLÁUDIA HELENA GUIMARÃES BITTENCOURTH BRUM, matrícula E-774, conforme consta do Livro 176, sob o nº 1123 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 24 de abril de 2023

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303